



ESTADO DE SERGIPE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR
AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 09/2021

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRINHAS, Estado de Sergipe, no uso de atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação por função de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos do servidor (a) **FABRICIA MOURA DORIA**, portador (a) do CPF sob nº 062.349.515-54 e do RG nº 2.375.844-9 SSP/SE, ocupante do cargo de SECRETÁRIA GERAL-CC1 da Câmara Municipal de Pedrinhas- SE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedrinhas, em 19 de Julho de 2021.

EDILVAN DOS REIS SANTOS

Presidente